DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.852, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

"Altera Excepcionalmente o horário de expediente das repartiçoes no dia 24/10 e declara Ponto Facultativo nos dias 27 e 28/10 no Município de Suzanápolis e dá outras providências."

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Suzanápolis, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o dia 28 de outubro é data consagrada às comemorações do "Dia do Servidor Público";

Considerando que no dia 24 de outubro de 2025 será realizada a confraternização em comemoração ao "Dia do Servidor Público".

DECRETA

Art. 1º O expediente do dia 24 de outubro de 2025 (sexta-feira), terão o horário de funcionamento reduzidos, iniciando as atividades as 07h00 e encerrando às 12h00, ininterruptamente.

Art. 2º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas da Administração do Município de Suzanápolis, no dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira), tendo em vista o ponto facultativo do dia 28 de outubro (terça-feira), dia em que é reconhecido como sendo **Dia do Servidor Público**.

Parágrafo único – As repartições públicas que prestam serviços essenciais de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia mencionado.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Suzanápolis/SP, 01 de outubro de 2025.

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Suzanápolis

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo	006/2023
Dispensa de Licitação	006/2023
Termo Aditivo	001/2025
Objeto	prestação de serviços contínuos de pesquisa e leitura eletrônica, envio eletrônico de recortes (via e-mail) de Diários Oficiais, conforme especifica este Termo de Referência.
Contrato	Nº 005/2023
Contratada	**PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 03.361.851/0001-58, estabelecida na Praça Nelson Pelegrino nº 61, Bairro Bom Pastor, na cidade de Divinópolis – MG, CEP 35.500-195.
Valor Total	**R$ 1.200,00(um mil e duzentos reais).**
Vigência	De 02 de outubro de 2025 até 01 de outubro de 2026

Câmara Municipal de Suzanápolis (SP), 30 de setembro de 2025.

_____
CESAR PORTO DIAS
Presidente da Câmara